



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO 256/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. **que determine à Secretaria Municipal de Educação a disponibilização de detectores de metais aos inspetores das unidades escolares da rede municipal, com o objetivo de reforçar a segurança e prevenir a entrada de objetos cortantes ou potencialmente perigosos no ambiente escolar.**

Justificativa

A segurança no ambiente escolar é um aspecto fundamental para o pleno desenvolvimento dos estudantes e para a tranquilidade da comunidade escolar. Nos últimos meses, têm sido registrados casos em que crianças e adolescentes portam objetos cortantes ou que possam causar ferimentos, seja a si próprios ou aos colegas, gerando preocupação entre pais, professores e profissionais da educação.

A disponibilização de detectores de metais aos inspetores representa uma medida preventiva, de baixo custo operacional e de grande eficácia para evitar a entrada de itens que coloquem em risco a integridade física dos alunos e servidores. Além disso, contribui para fortalecer a política de proteção escolar, garantindo um ambiente mais seguro e acolhedor.

Ressalta-se que tal ação não tem caráter punitivo, mas sim de proteção e cuidado, oferecendo aos profissionais da escola ferramentas adequadas para atuar de forma preventiva e responsável.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2026.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor